

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025

## COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO

Certificados de Recebíveis Imobiliários

1ª e 2ª Séries da 85ª Emissão



# CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17/2021), disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2025.

O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas monitoradas por este Agente via plataforma online, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Por meio do uso de ferramentas, expertise e tecnologia, buscamos conferir maior profundidade e qualidade às análises apresentadas, com o objetivo de tornar o relatório anual uma ferramenta gerencial eficiente e efetiva, não apenas como um registro do que foi realizado, mas, sobretudo, como uma base sólida para a sua visão de futuro. Esperamos que este material atenda a esse propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: [www.vortex.com.br/investidor/dcm](http://www.vortex.com.br/investidor/dcm) para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Vórtx

# 1. Características da operação

## 1.1 Dados da emissora

<b>Nome</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>CNPJ</b>	04.200.649/0001-07

## 1.2 Dados da emissão

### Série 1

<b>IF</b>	24K1726028
<b>ISIN</b>	BRPVSCCRI5E9
<b>PU de emissão</b>	R\$1,00
<b>Quantidade emitida</b>	50.000.000
<b>Volume emitido</b>	R\$50.000.000,00
<b>Remuneração</b>	10%
<b>Amortização</b>	Mensal
<b>Data emissão</b>	13/11/2024
<b>Data vencimento</b>	21/11/2039
<b>Distribuição</b>	Res CVM 160
<b>Rating</b>	Não existe rating para esse operação no período analisado
<b>Pagamento de juros</b>	Mensal
<b>Data da primeira integralização</b>	22/11/2024
<b>Data do primeiro pagamento previsto em contrato</b>	20/01/2025
<b>Início da rentabilidade</b>	Primeira Integralização

<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Risco</b>	Corporativo
<b>Lastro</b>	Compromisso de compra e venda

## Série 2

<b>IF</b>	25I1918624
<b>ISIN</b>	BRPVSCCRI784
<b>PU de emissão</b>	R\$1,00
<b>Quantidade emitida</b>	8.628.558
<b>Volume emitido</b>	R\$8.628.558,00
<b>Remuneração</b>	IGPM + 12%
<b>Amortização</b>	Mensal
<b>Data emissão</b>	09/09/2025
<b>Data vencimento</b>	21/11/2039
<b>Distribuição</b>	Res CVM 160
<b>Rating</b>	Não existe rating para esse operação no período analisado
<b>Pagamento de juros</b>	Mensal
<b>Data da primeira integralização</b>	17/09/2025
<b>Data do primeiro pagamento previsto em contrato</b>	20/10/2025
<b>Início da rentabilidade</b>	Primeira Integralização
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Risco</b>	Corporativo
<b>Lastro</b>	Compromisso de compra e venda

### 1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

#### Nome do contrato

Cessao Credito
Emissao CCI
TS
TS - 1º ADITAMENTO
TS - 5 ADITAMENTO

### 1.4 Ativos em circulação em 31.12.2025

#### Série 1

IF	24K1726028
Emitida	50.000.000
Em circulação	21.654.752
Saldo cancelado ou não integralizado	28.345.248
Convertidas	0
Resgatadas	0
Saldo	R\$16.337.868,10

#### Série 2

IF	25I1918624
Emitida	8.628.558
Em circulação	8.628.558

<b>Saldo cancelado ou não integralizado</b>	0
<b>Convertidas</b>	0
<b>Resgatadas</b>	0
<b>Saldo</b>	R\$7.943.722,38

## 1.5 Eventos financeiros

### 85ª Emissão - Série 1

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
20/01/2025	0,00810694	0,01728311	0,01556196	0,03284507	0,04095201
20/02/2025	0,00788582	0,01681171	0,00710621	0,02391792	0,03180374
20/03/2025	0,00770740	0,01739790	0,00579596	0,02319386	0,03090126
22/04/2025	0,00762100	0,01720287	0,00728616	0,02448903	0,03211003
20/05/2025	0,00746731	0,01779238	0,00902246	0,02681484	0,03428215
20/06/2025	0,00728468	0,01827076	0,00675929	0,02503005	0,03231473
21/07/2025	0,00710351	0,01781636	0,02070826	0,03852461	0,04562812
20/08/2025	0,00681262	0,01708678	0,00765468	0,02474146	0,03155408
22/09/2025	0,00663252	0,01413982	0,00140740	0,01554722	0,02217974
20/10/2025	0,00650138	0,01304494	0,01777202	0,03081695	0,03731834
20/11/2025	0,00628567	0,01261211	0,00790716	0,02051927	0,02680494
22/12/2025	0,00612755	0,01306328	0,00317206	0,01623534	0,02236289

### 85ª Emissão - Série 2

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
20/09/2025	0,00000000	0,00000000	0,00167989	0,00167989	0,00167989
21/10/2025	0,00950827	0,01603286	0,00000000	0,01603286	0,02554113
21/11/2025	0,00939505	0,01584194	0,00078165	0,01662359	0,02601864
21/12/2025	0,00920400	0,01648978	0,03657846	0,05306824	0,06227224

## 2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes relacionados a esta emissão, divulgados ao longo do exercício, podem ser consultados no [site da Vórtx](#) ou no site da Emissora, no detalhamento da respectiva operação e na seção "Fatos Relevantes".

## 3. Obrigações

A Vórtx informa que as obrigações relativas a esta emissão foram cadastradas em sua plataforma, tendo o Emissor sido regularmente acionado nas respectivas datas de vencimento. Eventuais obrigações não adimplidas no prazo, durante o período de análise deste Relatório, foram objeto de notificação, as quais se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no [site da Vórtx](#), no detalhamento da respectiva operação, na seção "Documentos", como "Notificações".

## 4. Informações financeiras

### 4.1 Informações financeiras da emissora

[COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO - DF 2025.pdf](#)

#### Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

### 4.2 Administração do patrimônio separado

[Informe Mensal\\_12-2025\\_CRI - COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO - 85E1S - SWISS PARK.pdf](#)

## Observação

Os relatórios de gestão disponibilizados pela Emissora, destinados à verificação das movimentações realizadas na Conta Centralizadora para a administração do Patrimônio Separado, encontram-se anexos ao presente documento. O Agente Fiduciário recomenda a leitura integral desses materiais.

## 5. Informações societárias da emissora

Eventuais alterações societárias da Emissora ocorridas no período em referência, com impacto para os titulares, foram, quando aplicável e quando devidamente comunicadas ao Agente Fiduciário, objeto de deliberação em assembleia de titulares ou de divulgação por meio de Fatos Relevantes, pela própria Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

## 6. Assembleias

### CRI - 85EUS - SWISS PARK - AGT

**Data: 19/05/2025**

A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Aprovar a alteração das cláusulas 5.2. e 5.2.1 do Termo de Securitização, de modo a prever a possibilidade de subscrição, pelo Titular dos CRI, da quantidade de CRI até então não subscritos e integralizados, em montante equivalente a 39.431.178 quantidades de CRI ("\*CRI Residuais\*"), e estabelecer prazos, processos decisórios e demais procedimentos para que a integralização dos CRI Residuais seja realizada, em uma ou mais datas, conforme chamadas de capital a serem realizadas pela Emissora ao Titular dos CRI, independentemente do encerramento da Oferta, qual será realizado pela Emissora, na qualidade de Coordenador Líder, tudo nos termos do "\*Instrumento Particular de Compromisso de\* Investimento e Outras Avenças, da 85ª Emissão em Classe Única da Companhia Província de Securitização" (\*\*"Compromisso de Investimento\*\*\*), conforme previsto no art. 18. § 2º, da Resolução CVM nº 60, de modo que as novas redações passarão a constar da seguinte forma:

> "5.2. Integralização. Os CRI serão integralizados em uma ou mais Data(s) de Integralização, em moeda corrente nacional, de forma parcelada, conforme disposições do Boletim de Subscrição e/ou no Compromisso de Investimento."

5.2.1. A Integralização dos CRI devem observar os procedimentos estabelecidos pela B3, neste instrumento e no Boletim de Subscrição e/ou no Compromisso de Investimento."

(ii) Caso seja aprovado o item (i) acima, aprovar a celebração do Compromisso de Investimento nesta data, nos termos e condições da minuta disposta no Anexo II à presente Ata;

(iii) Aprovar a alteração da cláusula 2.4.1 do Contrato de Cessão, de modo que a nova redação passará a constar da seguinte forma:

> "2.4.1. Ocorrendo o encerramento da Oferta sem que todos os CRI tenham sido distribuídos, todos os CRI que não tenham sido integralizados até esta data, observarão o previsto no Compromisso de Investimento, para fins de proceder com as integralizações faltantes."

(iv) Aprovar a celebração do aditamento ao Termo de Securitização e ao Contrato de Cessão de forma a incluir o Compromisso de Investimento no rol dos instrumentos que compõem os Documentos da Operação, bem como os prazos, processos decisórios e demais procedimentos para que a integralização dos CRI Residuais seja realizada, em uma ou mais datas, conforme chamadas de capital a serem realizadas pela Emissora ao Titular dos CRI, e independentemente do encerramento da Oferta; e

(v) Aprovar a alteração do termo definido como **\*\*\*"Conta do Cedente"\*\*\*** previsto no Termo de Securitização e no Contrato de Cessão, de modo que a nova definição passará a vigorar com os seguintes dados bancários:

| **\*\*\*"Conta do Cedente"\*\*\*** | A conta corrente n.º 0001615-2, agência n.º 3389-8, do Banco Bradesco (banco n.º 237). | | :----- | :-----  
----- |

O Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

[CRI%20-%2085EUS%20-%20SWISS%20PARK%20-%20AGT%2020250519%20%28SITE%29.pdf](#)

**CRI - SWISS PARK - 85E01S - 2ª AEI 20250616**

**Data: 16/06/2025**

Aprovar a alteração da alíquota prevista nos Documentos da Operação, a título de Prêmio de Juros de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) para 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento), sobre cada valor a ser integralizado no âmbito da Emissão, cujo pagamento será realizado através do ambiente B3 - Bolsa Brasil Balcão ("B3"), observando os prazos e procedimentos solicitados pela B3.

Caso aprovado o item (i) acima, aprovar a alteração do Anexo – Despesas da Operação, visando incluir a nova alíquota atribuída ao Prêmio de Juros, de modo que o novo anexo passará a constar nos termos previstos no Anexo – Despesas da Operação, previsto no Anexo II desta ata de assembleia.

[CRI%20-%20SWISS%20PARK%20-%2085E01S%20-%202%C2%AA%20AEI%2020250616-15-04-2026-09-39-22.pdf](#)

## CRI - 85EUS - SWISS PARK - AGT

**Data: 09/09/2025**

Aprovar a cessão, pela AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA., à Emissora, dos créditos imobiliários identificados no Anexo II à presente ata, oriundos da venda de unidades do empreendimento denominado 'Swiss Park', desenvolvido na cidade de Campinas, SP, pela AGV, pelo valor de R\$ 13.047.601,00.

Caso aprovada a matéria do item (i) da Ordem do Dia, aprovar, nos termos previstos na Lei n.º 14.430, de 03 de agosto de 2022, a inclusão de uma nova série de certificados de recebíveis imobiliários no âmbito da 85ª emissão da Emissora, qual seja, a 2ª (segunda) Série da Classe Única da 85ª Emissão da Emissora.

Caso seja aprovada a emissão dos CRI (2ª Série), alteração dos seguintes termos e condições da Operação: Aumento do Valor Total da Emissão, Alteração das características dos CRI, Alteração da Cascata de Pagamentos, Inclusão do cronograma de pagamentos dos CRI (2ª Série), Inclusão da fórmula para atualização monetária e remuneração dos CRI (2ª Série), A contratação, pela Securitizadora, dos prestadores de serviço necessários à emissão dos CRI (2ª Série), Aumento do valor das despesas da operação com os prestadores de serviços dos CRI, O compartilhamento das Garantias entre todas as séries de CRI, Alteração dos termos 'Razão de Garantia', 'Recebimento Esperado', 'Recebimento Realizado', 'Recebimento Antecipado', e 'Recebimento Recuperado'.

Caso sejam aprovados os itens (i) a (iii) acima, a inclusão, nos Contratos de Cessão e no Termo de Securitização, da previsão de que os Anexos 'Descrição dos Créditos Imobiliários Cedidos', nos Contratos de Cessão, e o Anexo 'Descrição dos Créditos Imobiliários', no Termo de Securitização, deverão ser atualizados para inclusão do Código de Instrumento Financeiro.

Caso sejam aprovados os itens (i) a (iv) acima, alterar, no Contrato de Cessão (Caieiras): A definição do termo 'Atualização Monetária', A definição do termo 'Condições Precedentes', A definição do termo 'Declaração de Veracidade e Adimplência', A definição do termo 'Documentos da Operação', A definição do termo 'Investimentos Permitidos', A Cláusula 2.6.1 e a Cláusula 2.6.2, A Cláusula 'Recompra Facultativa Total', O item (xv) da Cláusula 'Obrigações de Cedente e dos Garantidores', A Cláusula 'Assinatura Digital ou Eletrônica'.

Caso sejam aprovados os itens (i) a (v) acima, alterar, no Termo de Securitização: A definição do termo 'Atualização Monetária', A definição do termo 'Data de Atualização', A definição do termo 'Investimentos Permitidos', A Seção 'Termos Definidos e Regras de Interpretação', A Cláusula 2.6.1, A Cláusula 'Distribuição Parcial', As Cláusulas 'Remuneração', 'Atualização Monetária', e 'Cálculo da Remuneração', A Cláusula 'Recompra Facultativa Total', A Cláusula 'Investimentos Permitidos' e a subcláusula 12.5.1, A Cláusula 'Custódia e Registro', A definição de 'duration dos CRI'.

Caso sejam aprovados os itens (i) a (v) acima, não declarar vencimento antecipado em razão no descumprimento da obrigação aprovar a concessão de prazo suplementar de 180 (cento e oitenta) dias, contados da presente data para que a Swiss Park Caieiras, providencie, sem a incidência dos efeitos da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários o cumprimento da obrigação prevista na cláusula 8.1. (xxv) do Contrato de Cessão.

[CRI%20-%2085EUS%20-%20SWISS%20PARK%20-%20AGT%2020250909%20%28site%29-10-09-2025-07-54-47.pdf](#)

## 7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

## 8. Destinação de recursos

2.12. Destinação dos Recursos. Os recursos captados com a integralização dos CRI serão destinados pela Emissora para o pagamento do Preço da Cessão Total à Cedente, conforme aplicável, com a finalidade de adquirir as CCI, representativas dos Créditos Imobiliários. Não será necessária comprovação e a verificação da destinação de recursos, uma vez que os Créditos Imobiliários representam direitos creditórios imobiliários por origem, oriundos dos CVC, nos termos da Resolução CVM 60, e das demais leis e regulamentações aplicáveis.

## 9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

## 9.1 Constituição de Garantias

A Vórtx, na condição de Agente Fiduciário, apresenta na tabela abaixo a situação de constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada pelo Emissor:

### Consolidado

Nome do Contrato	Constituição
Alienação Fiduciária de Outros	NÃO
Fundo de Outros	-
Fiança	-

Os documentos comprobatórios da situação atual das garantias, quando disponibilizados ao Agente Fiduciário, encontram-se no [site da Vórtx](#), no detalhamento da referida emissão, na seção "Documentos".

## 9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

## 10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba "Relatórios de Garantias" ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

## 11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

## 12. Verificação de lastro

Nos termos dos documentos da operação, a Emissora contratou a instituição custodiante para realizar a custódia do lastro da emissão, de acordo com os procedimentos e normas aplicáveis, incluindo a obrigação de manter todos os controles necessários para assegurar a existência e a integridade do lastro da operação.

A instituição custodiante tem sua atividade autorizada e fiscalizada por órgãos reguladores, que verificam sua atuação e a aderência às normas aplicáveis ao exercício de suas funções.

A Emissora e Custodiante atestam ao Agente Fiduciário que: (i) foram adotados os procedimentos necessários para assegurar que os direitos incidentes sobre os valores mobiliários, ativos financeiros ou instrumentos contratuais, conforme aplicável, que lastreiam a operação de securitização, não sejam cedidos a terceiros; e (ii) o lastro mantém-se, conforme o caso, registrado, depositado ou escriturado em sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizados pelo Banco Central do Brasil.

## 13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

\*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

\*\* Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

## 14. Outras emissões

### OLIMPO II | 3ª EMISSÃO 20ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	20J0612532
<b>Volume emitido</b>	R\$32.400.000,00
<b>Quantidade</b>	32.400
<b>Remuneração</b>	IPCA + 7,5000%
<b>Data de emissão</b>	15/10/2020

<b>Data de vencimento</b>	17/01/2041
<b>Inadimplimento no período</b>	Inadimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

## OLIMPO II | 3ª EMISSÃO 21ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	20J0705977
<b>Volume emitido</b>	R\$8.100.000,00
<b>Quantidade</b>	8.100
<b>Remuneração</b>	IPCA + 7,5000%
<b>Data de emissão</b>	15/10/2020
<b>Data de vencimento</b>	17/01/2041
<b>Inadimplimento no período</b>	Inadimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

## CUNHA CAMARA | 3ª EMISSÃO 29ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	21B0591574
<b>Volume emitido</b>	R\$32.000.000,00
<b>Quantidade</b>	32.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 8,5000%
<b>Data de emissão</b>	15/02/2021
<b>Data de vencimento</b>	21/03/2041
<b>Inadimplimento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

## ALPHA LAKE | 3ª EMISSÃO 52ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	22C0927973
<b>Volume emitido</b>	R\$85.000.000,00
<b>Quantidade</b>	85.000
<b>Remuneração</b>	5,5000%
<b>Data de emissão</b>	23/03/2022
<b>Data de vencimento</b>	06/05/2025
<b>Inadimplimento no período</b>	Adimplente

**Garantias** Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança

## GAFISA ESTOQUE TERRENOS | 16ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	22H1318883
<b>Volume emitido</b>	R\$36.900.000,00
<b>Quantidade</b>	36.900
<b>Remuneração</b>	CDI + 5,5000%
<b>Data de emissão</b>	18/08/2022
<b>Data de vencimento</b>	26/08/2027
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança

## GAFISA ESTOQUE TERRENOS | 16ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	22H1319855
<b>Volume emitido</b>	R\$43.100.000,00
<b>Quantidade</b>	43.100
<b>Remuneração</b>	CDI + 5,5000%
<b>Data de emissão</b>	18/08/2022
<b>Data de vencimento</b>	26/08/2027
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança

## GAFISA ESTOQUE TERRENOS | 16ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	22H1320252
<b>Volume emitido</b>	R\$20.000.000,00
<b>Quantidade</b>	20.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 5,5000%
<b>Data de emissão</b>	18/08/2022
<b>Data de vencimento</b>	26/09/2025
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente

**Garantias** Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança

## VIC ENGENHARIA | 20ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	22I0867063
<b>Volume emitido</b>	R\$50.000.000,00
<b>Quantidade</b>	50.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 5,5000%
<b>Data de emissão</b>	19/09/2022
<b>Data de vencimento</b>	28/09/2027
<b>Inadimplemento no período</b>	Resgatado
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fiança

## GENIAL (ALUGUEL) | 38ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	23K0020405
<b>Volume emitido</b>	R\$70.000.000,00
<b>Quantidade</b>	70.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 2,0000%
<b>Data de emissão</b>	09/11/2023
<b>Data de vencimento</b>	28/11/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	-

## BEMOL | 55ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24D2944088
<b>Volume emitido</b>	R\$48.614.805,00
<b>Quantidade</b>	48.614.805
<b>Remuneração</b>	IPCA + 9,0000%
<b>Data de emissão</b>	15/04/2024
<b>Data de vencimento</b>	25/04/2039
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel

## BEMOL | 55ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24D3057483
<b>Volume emitido</b>	R\$12.153.702,00
<b>Quantidade</b>	12.153.702
<b>Remuneração</b>	10,5000%
<b>Data de emissão</b>	15/04/2024
<b>Data de vencimento</b>	27/06/2044
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel

## PLANTA IV | 62ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24G1896218
<b>Volume emitido</b>	R\$72.200.000,00
<b>Quantidade</b>	72.200
<b>Remuneração</b>	IPCA + 10,0000%
<b>Data de emissão</b>	22/07/2024
<b>Data de vencimento</b>	31/07/2034
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo

## CASH ME | 1ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24L1790108
<b>Volume emitido</b>	R\$91.875.000,00
<b>Quantidade</b>	91.875
<b>Remuneração</b>	CDI + 1,1500%
<b>Data de emissão</b>	17/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	17/05/2032
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## CASH ME | 1ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24L1790261
<b>Volume emitido</b>	R\$188.125.000,00
<b>Quantidade</b>	188.125
<b>Remuneração</b>	IPCA + 9,1146%
<b>Data de emissão</b>	17/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	17/05/2032
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## CASH ME | 1ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24L1790264
<b>Volume emitido</b>	R\$26.250.000,00
<b>Quantidade</b>	26.250
<b>Remuneração</b>	IPCA + 9,1146%
<b>Data de emissão</b>	17/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	15/07/2032
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## CASH ME | 1ª EMISSÃO 4ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24L1790330
<b>Volume emitido</b>	R\$43.750.000,00
<b>Quantidade</b>	43.750
<b>Remuneração</b>	IPCA + 9,5000%
<b>Data de emissão</b>	17/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	15/12/2032
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## BOULEVARD JARDINS | 79ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24J3510650

<b>Volume emitido</b>	R\$34.000.000,00
<b>Quantidade</b>	34.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 12,2500%
<b>Data de emissão</b>	17/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	19/12/2028
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

## PATRIMONIO | 92ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24L2473636
<b>Volume emitido</b>	R\$35.000.000,00
<b>Quantidade</b>	35.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 9,5500%
<b>Data de emissão</b>	18/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	17/12/2029
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

## PAGANO | 88ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24L2014595
<b>Volume emitido</b>	R\$50.000.000,00
<b>Quantidade</b>	50.000
<b>Remuneração</b>	4,3500%
<b>Data de emissão</b>	20/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	07/02/2028
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária, Fundo, Fiança

## BEMOL | 87ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24L0004210
<b>Volume emitido</b>	R\$40.000.000,00
<b>Quantidade</b>	40.000.000

<b>Remuneração</b>	IPCA + 9,4000%
<b>Data de emissão</b>	12/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	25/11/2039
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro

## BEMOL | 87ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24L2414903
<b>Volume emitido</b>	R\$40.000.000,00
<b>Quantidade</b>	40.000.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 11,4000%
<b>Data de emissão</b>	12/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	25/11/2039
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro

## BEMOL | 87ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24L0004208
<b>Volume emitido</b>	R\$25.000.000,00
<b>Quantidade</b>	25.000.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 11,9000%
<b>Data de emissão</b>	12/12/2024
<b>Data de vencimento</b>	25/11/2039
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Seguro

## MELNICK | 76ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25B0237669
<b>Volume emitido</b>	R\$21.056.502,00
<b>Quantidade</b>	21.056.502
<b>Remuneração</b>	IPCA + 9,0000%
<b>Data de emissão</b>	04/02/2025
<b>Data de vencimento</b>	20/12/2034

<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação, Fundo de Conta Vinculada, Fiança de Imovel

## MELNICK | 76ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25B0237710
<b>Volume emitido</b>	R\$50.000,00
<b>Quantidade</b>	50.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 9,0000%
<b>Data de emissão</b>	04/02/2025
<b>Data de vencimento</b>	20/12/2034
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Coobrigação, Fundo de Conta Vinculada, Fiança de Imovel

## SUMMUS | 93ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25B2867899
<b>Volume emitido</b>	R\$149.000.000,00
<b>Quantidade</b>	149.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 11,5000%
<b>Data de emissão</b>	24/02/2025
<b>Data de vencimento</b>	25/04/2029
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária, Fundo

## SWISS PARK | 94ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25B3690940
<b>Volume emitido</b>	R\$25.000.000,00
<b>Quantidade</b>	25.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 4,9500%
<b>Data de emissão</b>	24/02/2025
<b>Data de vencimento</b>	21/08/2028
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo, Fiança

## CASHME IV | 39ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	23J1255114
<b>Volume emitido</b>	R\$250.000.000,00
<b>Quantidade</b>	250.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 6,8600%
<b>Data de emissão</b>	17/10/2023
<b>Data de vencimento</b>	15/10/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## CASHME IV | 39ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	23J1263506
<b>Volume emitido</b>	R\$103.106.000,00
<b>Quantidade</b>	103.106
<b>Remuneração</b>	IPCA + 10,0000%
<b>Data de emissão</b>	17/10/2023
<b>Data de vencimento</b>	15/10/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Fiança, Alienação Fiduciária de Imovel

## CASHME VI | 48ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24D3204079
<b>Volume emitido</b>	R\$86.959.000,00
<b>Quantidade</b>	86.959
<b>Remuneração</b>	CDI + 1,4000%
<b>Data de emissão</b>	25/04/2024
<b>Data de vencimento</b>	15/09/2031
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## CASHME VI | 48ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24D3204401
<b>Volume emitido</b>	R\$202.905.000,00
<b>Quantidade</b>	202.905
<b>Remuneração</b>	IPCA + 7,4000%
<b>Data de emissão</b>	25/04/2024
<b>Data de vencimento</b>	15/09/2031
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## CASHME VI | 48ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	24D3204753
<b>Volume emitido</b>	R\$51.152.000,00
<b>Quantidade</b>	51.152
<b>Remuneração</b>	9,0000%
<b>Data de emissão</b>	25/04/2024
<b>Data de vencimento</b>	15/09/2031
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## CASH ME | 101ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25E0175587
<b>Volume emitido</b>	R\$262.500.000,00
<b>Quantidade</b>	262.500.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 8,2347%
<b>Data de emissão</b>	07/05/2025
<b>Data de vencimento</b>	17/05/2032
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## CASH ME | 101ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25E0186266

<b>Volume emitido</b>	R\$52.500.000,00
<b>Quantidade</b>	52.500.000
<b>Remuneração</b>	IPCA + 10,0000%
<b>Data de emissão</b>	07/05/2025
<b>Data de vencimento</b>	17/05/2032
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## GUESTIER | 105ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25E3518733
<b>Volume emitido</b>	R\$28.300.000,00
<b>Quantidade</b>	28.300
<b>Remuneração</b>	IPCA + 12,0000%
<b>Data de emissão</b>	22/05/2025
<b>Data de vencimento</b>	30/05/2035
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

## TOCA | 107ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25E3350611
<b>Volume emitido</b>	R\$22.000.000,00
<b>Quantidade</b>	22.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 6,0000%
<b>Data de emissão</b>	22/05/2025
<b>Data de vencimento</b>	30/05/2028
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

## HELBOR QUOTAS | 111ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25F2931000
<b>Volume emitido</b>	R\$50.000.000,00
<b>Quantidade</b>	50.000

<b>Remuneração</b>	CDI + 3,0000%
<b>Data de emissão</b>	18/06/2025
<b>Data de vencimento</b>	27/06/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas

## SICREDI | 104ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25F3364733
<b>Volume emitido</b>	R\$71.380.000,00
<b>Quantidade</b>	71.380
<b>Remuneração</b>	IPCA + 7,7000%
<b>Data de emissão</b>	26/06/2025
<b>Data de vencimento</b>	11/11/2044
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Seguro

## SICREDI | 104ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25F3429327
<b>Volume emitido</b>	R\$53.053.000,00
<b>Quantidade</b>	53.053
<b>Remuneração</b>	IPCA + 7,7000%
<b>Data de emissão</b>	26/06/2025
<b>Data de vencimento</b>	09/12/2044
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Seguro

## PRACINHA | 113ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25G3749934
<b>Volume emitido</b>	R\$25.000.000,00
<b>Quantidade</b>	25.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 6,0000%
<b>Data de emissão</b>	18/07/2025
<b>Data de vencimento</b>	30/07/2026

<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

## PLANTA IV | 62ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25H4328913
<b>Volume emitido</b>	R\$7.000.000,00
<b>Quantidade</b>	7.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 3,7500%
<b>Data de emissão</b>	16/09/2025
<b>Data de vencimento</b>	31/07/2034
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fundo

## PROJETO VERA | 116ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25I2602468
<b>Volume emitido</b>	R\$9.400.000,00
<b>Quantidade</b>	9.400
<b>Remuneração</b>	CDI + 7,0000%
<b>Data de emissão</b>	18/09/2025
<b>Data de vencimento</b>	24/09/2027
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Alienação Fiduciária de Imovel, Aval, Fundo

## OURÁ | 117ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25I2972445
<b>Volume emitido</b>	R\$30.000.000,00
<b>Quantidade</b>	30.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 6,0000%
<b>Data de emissão</b>	30/09/2025
<b>Data de vencimento</b>	30/03/2028
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

## CASHME 2 | 2ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CR
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25H4324616
<b>Volume emitido</b>	R\$440.000.000,00
<b>Quantidade</b>	440.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 1,0600%
<b>Data de emissão</b>	29/08/2025
<b>Data de vencimento</b>	15/09/2032
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel

## CASHME 2 | 2ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25H4327050
<b>Volume emitido</b>	R\$41.250.000,00
<b>Quantidade</b>	41.250
<b>Remuneração</b>	CDI + 1,0600%
<b>Data de emissão</b>	29/08/2025
<b>Data de vencimento</b>	15/10/2032
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Fiança

## HAUS MITRE MOEMA | 124ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25J2856741
<b>Volume emitido</b>	R\$180.000.000,00
<b>Quantidade</b>	180.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 3,0000%
<b>Data de emissão</b>	20/10/2025
<b>Data de vencimento</b>	27/02/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Quotas, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Aval, Fundo

## GAFISA | 129ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25K1898083
<b>Volume emitido</b>	R\$20.000.000,00
<b>Quantidade</b>	20.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 6,0000%
<b>Data de emissão</b>	11/11/2025
<b>Data de vencimento</b>	18/11/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Fiança de Outros, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo de Conta Vinculada

## GAFISA | 129ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25K1900381
<b>Volume emitido</b>	R\$30.164.751,30
<b>Quantidade</b>	30.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 6,0000%
<b>Data de emissão</b>	11/11/2025
<b>Data de vencimento</b>	16/12/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Fiança, Alienação Fiduciária de Ações, Alienação Fiduciária de Quotas, Alienação Fiduciária de Imovel, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios

## VITACON | 126ª EMISSÃO 1ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25K0221019
<b>Volume emitido</b>	R\$31.000.000,00
<b>Quantidade</b>	31.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 2,8500%
<b>Data de emissão</b>	25/11/2025
<b>Data de vencimento</b>	25/01/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

## VITACON | 126ª EMISSÃO 2ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
-------------	-----

<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25K0221982
<b>Volume emitido</b>	R\$30.000.000,00
<b>Quantidade</b>	30.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 2,8400%
<b>Data de emissão</b>	25/11/2025
<b>Data de vencimento</b>	25/01/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

## VITACON | 126ª EMISSÃO 3ª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25K0222219
<b>Volume emitido</b>	R\$9.000.000,00
<b>Quantidade</b>	9.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 2,8300%
<b>Data de emissão</b>	25/11/2025
<b>Data de vencimento</b>	25/01/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Aval, Alienação Fiduciária de Imovel, Alienação Fiduciária de Outros, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Fundo

## HELBOR III | 137ª EMISSÃO ÚNICAª SÉRIE

<b>Tipo</b>	CRI
<b>Emissora</b>	COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZACAO
<b>IF</b>	25L2906901
<b>Volume emitido</b>	R\$120.000.000,00
<b>Quantidade</b>	120.000
<b>Remuneração</b>	CDI + 3,0000%
<b>Data de emissão</b>	12/12/2025
<b>Data de vencimento</b>	28/11/2030
<b>Inadimplemento no período</b>	Adimplente
<b>Garantias</b>	Alienação Fiduciária de Quotas